



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano VII - Edição nº 00577 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1BDC4A0A54FAD0BC5BE7ED691F4D151E

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-08012021.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

## ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da Publicação do Termo de Dispensa de Licitação Nº DI-01-08012021, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00574 | Caderno 1.

No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao objeto do termo, portanto:

### ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA nº DI-01-08012021  
PROCESSO nº 0108012021

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral, para atender de forma emergencial a demanda da frota de veículos do município de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24, inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. LEANDRO CUSTODIO DE MIRANDA, CNPJ: 04.432.420/0001- 06, sediada a Rua Dr Sebastiao Nestor dos Santos, nº 37 – Centro – Barra do Mendes/Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 08 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.

### LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA nº DI-01-08012021  
PROCESSO nº 0108012021

Objeto: **Fornecimento de gêneros alimentícios em geral, para atender de forma emergencial a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes/Ba**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24, inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. LEANDRO CUSTODIO DE MIRANDA, CNPJ: 04.432.420/0001- 06, sediada a Rua Dr Sebastiao Nestor dos Santos, nº 37 – Centro – Barra do Mendes/Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 08 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.